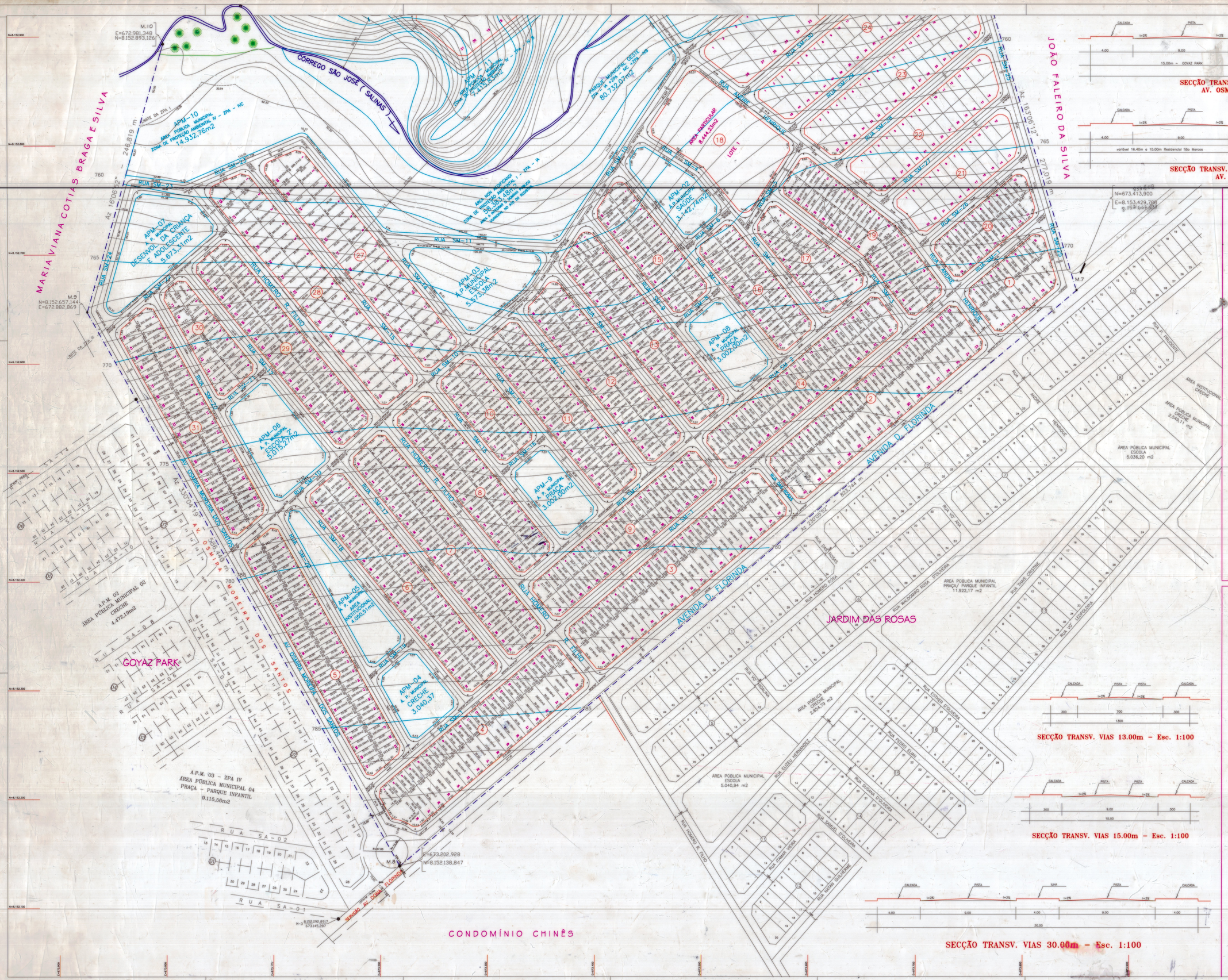

SECÇÃO TRANSV. VIAS 30.00m – Esc. 1:100
AV. OSMIRA MOREIRA SANTOS

SECÇÃO TRANSV. VIAS 30.00m – Esc. 1:100
AV. DONA FLORINDA

SECÇÃO TRANSV. VIAS 13.00m – Esc. 1:100

SECÇÃO TRANSV. VIAS 15.00m – Esc. 1:100

SECÇÃO TRANSV. VIAS 30.00m – Esc. 1:100

QUADRO DE AREAS GERAL

DESCRIÇÃO			m2	%
AREA TOTAL DOCUMENTAL			706.025,00	100,000
AREA TOTAL DO TERRENO			704.702,00	99,812
DIFERENÇA DE ÁREA			1.323,00	0,187
QUINHÃO "A" – MATA EXISTENTE RESERVA DO PROPRIETÁRIO			54.581,76	7,731
QUINHÃO "B" – ÁREA A PARCELAR			650.120,24	92,082 100,000
			m2	%
ÁREA TOTAL A PARCELAR			650.120,24	100,00
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL – INSTITUCIONAL				
ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL I - (Z.P.A- I) integrará o patrimônio público quando do registro em cartório			92.251,91	14,190
		SUB TOTAL – 1	92.251,91	14,190
A. P. M. ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL	AREAS INSTITUCIONAIS	APM-01 CRECHE	3.005,75	0,462
		APM-02 SAÚDE	3.142,74	0,483
		APM-03 ESCOLA	5.573,38	0,857
		APM-04 CRECHE	3.040,37	0,468
		APM-05 ÁREA INSTITUCIONAL	4.050,51	0,623
		APM-6 ESCOLA 2'	5.015,27	0,772
		APM-7 DES. DA CRIANÇA E ADOLESC.	5.673,31	0,873
		SUB TOTAL – 2	29.501,33	4,538
A. P. M. ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL	AREAS VERDES E DE LAZER	APM-08 PRAÇA/PQ.INFANTIL	3.002,00	0,462
		APM-09 PRAÇA/PQ.INFANTIL	3.002,00	0,462
		APM-10 ZPA – IVC	14.932,76	2,297
		APM-11 ZPA – IVB	7.415,83	1,140
		APM-12 ZPA – IVA	22.305,05	3,431
		SUB TOTAL – 3	50.657,64	7,792
TOTAL ÁREA PÚBLICA INSTITUCIONAL (SUB-TOTAL 1+2+3) = Área de Preservação Ambiental, Áreas verde de Lazer e institucional			172.410,88	26,520
ÁREA PÚBLICA		ÁREA DE SISTEMA VIÁRIO	183.717,15	28,259
		TOTAL GERAL DE ÁREA PÚBLICA INSTITUCIONAL	356.128,03	54,779
ÁREA PARTICULAR		ÁREA DOS LOTES	293.992,21	45,221
		QUANTITATIVO DE LOTES	1.141	unidades
A.P.M. ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL		PARQUE MUNICIPAL LESTE (ZPA – IA + ZPA – IVA)	56.173,48	8,640
		PARQUE MUNICIPAL OESTE (ZPA – IB + ZPA – IVB + ZPA – IVC)	80.158,97	12,418
		TOTAL	136.905,55	21,058

TÍTULO: **PROJETO URBANÍSTICO**

FINALIDADE: **LOTEAMENTO**

LOCALIZAÇÃO: ZEIS III – LEI COMPLEMENTAR 031/93
DECRETO N. 1569/95 e 2990/95

DENOMINAÇÃO: **RESIDENCIAL SÃO MARCOS**

ATENÇÃO:

CREA-GO PROJETO APROVADO ART. 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL A.R.T. 1000000-2-0 DATA 15-07-02 Responsável: Valéria Fleury

DE ACORDO 06 MAI 2002 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NORTE
NV NQ
DM DATA SETEMBRO/99
CONVERGÊNCIA MERIDIANA 0°28'06"

Arq. Charbel Abdallah Elias
Chefe da Divisão de Aprovação de Loteamentos

APROVADO
CONFORME DECRETO N.º 175/02
DATA: 28 AGO 2002

2/2 1/2

1/2

PROPRIETÁRIO: JORIVÉ TAVARES
LOGALIZA IMÓVEIS LTDA.

AUTOR DO PROJETO: VALÉRIA FLEURY DE C.PENIDO – CREA 2199/D

R.T.:

DATA: OUTUBRO/2000

DESENHISTA: MARCOLA